



Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tel: 278 - Cep 19.870 - Florínea - SP.

LEI Nº 365/88.-

(*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS*).

JOÃO BENEDITO CARDOSO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso-legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03- Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzados).

3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 500.000,00
(Quinhentos mil cruzados).

3132- Outros serviços e encargos..Cz\$ 1.000.000,00
(Um milhão de cruzados).

4120- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$ 1.000.000,00

04- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade:

3132- Outros serviços e encargos..Cz\$ 1.000.000,00
(Um milhão de cruzados).

05- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzados).

06- Manutenção da Merenda Escolar:

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00
(Um milhão de cruzados).



Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tel: 278 - Cep 19.870 - Florínea - SP.

*****.....

Lei nº 305/88..... fls. 02.-.-.-.

11- Manutenção do Cemitério Municipal:

(3120- Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00

(Quinhentos mil cruzados).

12- Manutenção dos Serviços Rodoviários:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00


(Dois milhões de cruzados).

TOTAL.....Cz\$ 11.000.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo Artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará - no presente Exercício.-.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP., 02/DEZ/1.988.-.


JOÃO BENEDITO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.-.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra e Imprensa Regional.


VALDIR DA SILVA
SECRETÁRIO MUNIC. SUBSTº.
FLORÍNEA-SP.-.